1.ª Votação	Resultado
06 / 07 / 92	APROVADO c/a emenda UNANIMIDADE.
2.ª Votação / /	
3.ª Votação / /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 160, DO LEGISLATIVO

Comissões Permanentes

DE

Processo N.o 373/92

Data 06 de julho de 1992.

PROMOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO XII CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, EM PORTO ALEGRE-RS, NOS DIAS 15, 16 E 17/07/92.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 160

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO XII CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, EM PORTO ALEGRE -RS, NOS DIAS 15, 16 E 17/07/92.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica autorizada a participação da Câmara de Vereadores de Butiá, no XII Congresso Estadual de Municípios, em Porto Alegre-RS, nos dias 15,16 e 17/07/92, promovido pela FAMURS.

Parágrafo Único - Participarão do evento, representando esta Casa Legislativa, um Vereador de cada Bancada, indicado pelo Líder.

Artigo 2º - Os participantes ficam autorizados a manifestarem-se sobre os assuntos pertinentes ao evento, com poderes para defender, na ocasião oportuna, os interesses do Município.

Artigo 3º - Após o final do evento, os participantes deverão apresentar relatório sobre os principais temas abordados.

Artigo 4º - A Câmara cobrirá as despesas com diárias e transporte.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

...

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

...

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de julho de 1992.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 06 de julho de 1992.

Verª. Neuza Vargas
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL

GP-OF.CIRC.Nº 099-91/92

Porto Alegre, 12 de junho de 1992.

Senhor Presidente:

A FAMURS realiza dias 15, 16 e 17 de julho do ano em curso, no Centro de Eventos São José do Hotel Plaza São Rafael, em Porto Alegre, com o apoio, dentre outras entidades, da União dos Vereadores, o XII Congresso Estadual de Municípios, tendo como tema central "O Sistema Tributário Nacional na Revisão Constitucional de 1993".

A presença das Câmaras de Vereadores nas discussões é de grande importância dada a relevância do tema. Por isso, solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de um representante dessa edilidade para participar do Evento, contribuindo, assim, para a consagração dos objetivos propostos.

Ao anteciparmos nossos agradecimentos pela contribuição, pedimos a sua confirmação pelo telefone (051) 228.69.55, com Rose.

Saudações Municipalistas

Urbano Knorst
PRESIDENTE

Ilustríssimo Senhor
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Av. Borges de Medeiros, 1.501 - 21º and. - Centro Administrativo do Estado - Fone PABX (0512) 28.6955 - CEP 90.068 - Porto Alegre - RS

Digitalizado com CamScanner

FEDERAÇÃO
DAS ASSOCIAÇÕES
DE MUNICÍPIOS
DO RIO GRANDE DO SUL

XII CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS
I ENCONTRO DE FEDERAÇÕES ESTADUAIS DE MUNICÍPIOS

Data: 15, 16 e 17 de julho de 1992.

Local: Centro de Eventos do Hotel Plaza São Rafael
Porto Alegre/RS

Promoção: Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande
Confederação Nacional dos Municípios - CNM

Apoio:
- Conselho Brasileiro de Integração Municipal
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul
- Assembléia Legislativa (Comissão de Assuntos Municipais
missão Especial de Revisão Tributária)
- Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM
- Fundação Prefeito Faria Lima (CEPAM-SP)
- Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
- União dos Vereadores do Rio Grande do Sul - UVERGS

Patrocínio: Caixa Econômica Estadual

Tema Central: "O Sistema Tributário Nacional na Revisão Constitucio
de 1993".

Subtemas:
- Diretrizes Gerais para um Novo Sistema Tributário
- A Participação do Município no Sistema Tributário Nacio
- Transferências Constitucionais - Encargos x Recursos
- Fundo de Participação dos Municípios - Critérios de Com
sição e Partilha

Av. Borges de Medeiros, 1.501 - 21º and. - Centro Administrativo do Estado - Fone PABX (0512) 28.6955 - CEP 90.068 - Porto Alegre - RS

Digitalizado com CamScanner

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL

PROGRAMA

15/07/92 - Quarta-feira

15 horas - Recepção e Credenciamento.
- Assembléia Geral da FAMURS.
- Encontro das Federações Estaduais de Municípios.
- Início dos Trabalhos das Comissões Técnicas.

20 horas - Sessão Solene de Abertura, com a presença do Governador do Estado.
- Palestra inaugural do Pres. da Câmara Federal, Dep. Ibsen Pinheiro.

16/07/92 - Quinta-feira

09 horas - Palestra: Diretrizes Gerais para um Novo Sistema Tributário
Palestrante: ARY OSWALDO MATTOS FILHO (DF)
Coordenador do Comitê Executivo de Reforma Fiscal do Governo Federal - (a seguir, debates)

14 horas - Painel: A Participação do Município no Sistema Tributário Nacional
Painelistas: AMYR KAHIR
Secretário de Finanças da Prefeitura de São Paulo
ORION CABRAL
Secretário de Estado da Fazenda
FRANCISCO TURRA
Deputado Estadual (RS)

17 horas - Sessão Plenária - Debate Livre.

17/07/92 - Sexta-feira

09 horas - Painel: Transferências Constitucionais - Encargos x Recursos
Fundo de Participação dos Municípios (FPM) - Critérios de Composição e Partilha.
Painelistas: Deputado ANTÔNIO BRITTO
Deputado CELSO BERNARDI
Deputado CARRION JÚNIOR
Deputado JOSÉ FORTUNATTI

14 horas - Palestra: O Imposto Único
Palestrante: Deputado FLÁVIO ROCHA
Autor do Projeto de lei que cria o Imposto Único

16 horas - Debate das Propostas e Elaboração do Documento Final do XII Congresso Estadual de Municípios
- Presença das Comissões técnicas (IBAM, CEPAM, PGE, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, UFRGS, UVERGS, CBIM, CNM)

18 horas - Sessão Solene de Encerramento.

Av. Borges de Medeiros, 1.501 - 21º and. - Centro Administrativo do Estado - Fone PABX (0512) 28 6955 - CEP 90 068 - Porto Alegre - RS

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 562 1333

COMISSÃO PERMANENTE DE

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo nº 373/92
Parecer nº
Data : 06 / 07 / 92

Referência : PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 160, DO LEGISLATIVO

Somos favoráveis ao Projeto de Resolução nº 160, do Legislativo.

Sala das sessões, 06 de julho de 1992.

Emenda: do Parágrafo Único: Participação do vereador que optar em ir ao evento.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 654 1333

COMISSÃO PERMANENTE DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº 373/92

Parecer nº _____ Data : 06 / 07 / 92

Referência : PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 160, DO LEGISLATIVO.

O Projeto de Resolução nº 160, do Legislativo, é constitucional e está elaborado de acordo com as normas legais.

Sala das sessões, 06 de julho de 1992.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 442

INCLUI O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 160 , DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução nº 160 , do Legislativo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Resolução nº 160 , do Legislativo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 06 de julho de 1992.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 06 de julho de 1992.

Verª. Neuza Vargas
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner